

Matrícula

Ficha

80285

01

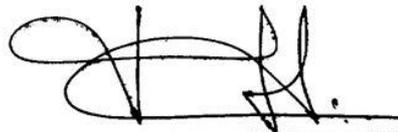
Guarujá, 11 de julho de 1996

Imóvel: APARTAMENTO No. 111, localizado no 11o. andar ou 14o. pavimento do EDIFÍCIO ACAPULCO, situado à Avenida Leomil No. 1.291, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 139,50 metros quadrados, a área comum de 111,782 metros quadrados, a área total construída de 251,282 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 6,0301%. Cabendo o direito de uso de duas vagas na garagem coletiva do prédio, em lugares individuais e indeterminados, sujeitas ao auxílio de manobrista, localizada parte no sub-solo ou 1o. pavimento, e parte no andar térreo ou 2o. pavimento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob No. 0-0036-003-011.

Proprietária: CONSTRUTORA YVES MIFANO LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na rua Bento de Andrade No. 431, inscrita no CGC/MF sob No. 45.982.360/0001-74.

Registro Anterior: R.03 datado de 16/02/1987 na matrícula No. 17.826, e R.03 datado de 30/10/1986, na matrícula No. 56.395 (aquisições dos Terrenos), e R.04 datado de 18 de janeiro de 1995, na matrícula No. 60.759 (especificação de Condomínio), todas deste Cartório.

Escrevente



R.01

11 de julho de 1996

Por escritura datada de 21 de março de 1996, lavrada no 12o. Cartório de Notas de São Paulo-SP., livro 1.361, fls. 157, a **CONSTRUTORA YVES MIFANO LTDA.**, acima qualificada, **VENDEU** a fração ideal de terreno de 6,0301%, acima mencionada, a **DÉCIO FANTOZZI**, brasileiro, administrador de empresas, RG. No. 4.725.419-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob No. 574.610.588-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **HELOISE MARIA LAURITO FANTOZZI**, brasileira, do 1ar, RG. No. 5.106.757

Continua no verso

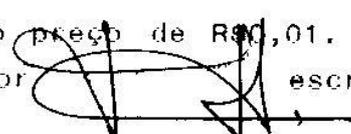
Matrícula

80285

Ficha

01

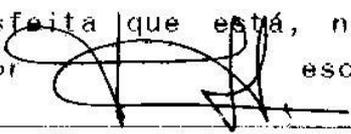
Verso

SSP/SP, CPF/MF sob No. 115.651.088-09, domiciliados e residentes em Barueri-SP., à Rua Grécia No. 356, pelo preço de R\$0,01. (valor venal - 1996 - R\$23.323,72). Registrado por  escrevente

JR

Av. 02

11 de julho de 1996

Pela mesma escritura datada de 21 de março de 1996, acima mencionada, a CONSTRUTORA YVES MIFANO LTDA., já qualificada, declarou que tendo recebido de DECIO FANTOZZI e sua mulher HELOISE MARIA LAURITO FANTOZZI, já qualificada, o valor de R\$0,01, referente ao custo da construção do apartamento retro descrito, contratada através do instrumento particular datado de 07 de agosto de 1986, não registrado, deu ao mesmo, plena, geral, raza e irrevogável quitação, de paga e satisfeita que está, nada mais tendo a receber ou reclamar. Averbado por  escrevente

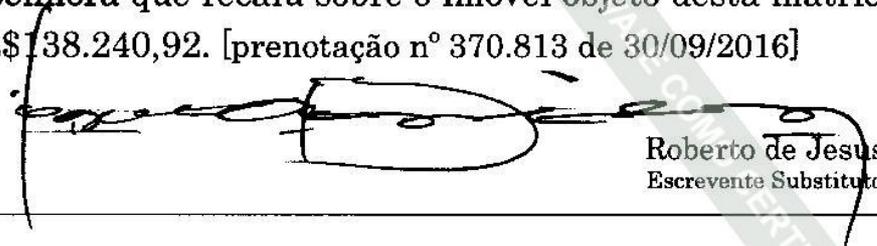
JR

7 de outubro de 2016

AV.3

Penhora. Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Guarujá-SP, aos 30/09/2016, nos autos da Execução Civil (proc. nº 00208247320128260223) que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACAPULCO, CNPJ nº 01.571.050/0001-91, promove em face de DECIO FANTOZZI, CPF nº 574.610.588-00, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa - R\$138.240,92. [prenotação nº 370.813 de 30/09/2016]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

WWS